



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099
e-mail: camaramorrinhosdosul@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, DOS
ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO DE
MORINHOS DO SUL.....**

RUDINEI BOFF CORREA, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas por Este Decreto Legislativo as Contas referentes ao exercício de 2010, dos Senhores *LEANDRO BORGES EVALDT e PEDRO CHITES STEFFEN*, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, administradores do município de Morrinhos do Sul; de acordo com o parágrafo 2º do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal, e Parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal, e em conformidade com o Parecer Favorável Nº 16.071 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido em 24 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL
EM 23 DE OUTUBRO DE 2012.

PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.


RUDINEI BOFF CORREA
Presidente da Câmara de Vereadores

